



000436

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.706, DE 19 DE agosto DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 31.083/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Dom Pedro I, Bairro do Itaim, destinada a melhoria do sistema viário a saber:

“Faixa de terreno de propriedade de Morada Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.5.074.204.001, situado nesta cidade com frente para a Rodovia Presidente Dutra, no km 108, 730, onde mede 308,00 metros, daí deflete à direita e segue 86,75 metros no rumo SW20°18', confrontando nesta extensão com a Avenida D.Pedro I e a Avenida Isauro Moreira; daí deflete à direita e segue em curva 102,75 metros, confrontando nesta extensão com a intersecção da Avenida D.Pedro I com a Avenida Isauro Moreira; daí deflete à esquerda e segue 231,24 metros, confrontando nesta extensão com o remanescente da Área “01”; daí deflete à direita e segue 27,40 metros até alcançar a linha onde foi iniciada a descrição, confrontando nesta extensão com a Avenida D.Pedro I, encerrando uma área de 8.467,43m².”

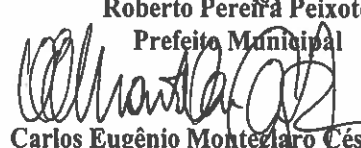
Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2492.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de agosto de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Carlos Eugênio Montezlaro César Junior
Diretor do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 19 de agosto de 2008.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa